



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Terça-feira • 24 de Julho de 2018 • Ano VI • Nº 280

Esta edição encontra-se no site: www.queimadas.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Portaria nº 74/2018 SME, de 24 de julho de 2018-** Constitui e nomeia Comissão Especial e dá outras providências.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90



PORTARIA Nº 74/2018 SME, de 24 de julho de 2018.

Constitui e nomeia Comissão Especial e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação de Queimadas - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e:

- Considerando que o Município de Queimadas/BA obteve sentença favorável nos autos da ação de rito ordinário, a conferir-lhe direito a diferenças a título de complementação do FUNDEF/FUNDEB na ordem de R\$ 25.046.121,36 (Vinte e cinco milhões, quarenta e seis mil, cento e vinte um reais e trinta e seis centavos) como parcela incontroversa;
- Considerando posicionamento do TCM-Bahia por meio da Resolução nº 1346/2016 alterada pela Resolução nº 1360/2017 referente a destinação e a necessidade de Plano de Aplicação dos recursos que poderão ser aplicados em diferentes exercícios;
- Considerando que o Tribunal de Contas da União (TCU), ao proferir o Acórdão no 1824/2017-TCU-Plenário e o Acórdão no 1962/2017-TCU-Plenário nos autos do Processo no TC 005.506/2017-4, definiu que os recursos recebidos por Municípios por meio de precatórios judiciais a título de diferenças retroativas de complementação do FUNDEF/FUNDEB devem ser aplicados exclusivamente em finalidades educacionais, nos termos do art. 21 da Lei 11.494/07 e art. 60 do ADCT;
- Considerando que o Supremo Tribunal Federal (STF) sufragou esse entendimento ao julgar as ACOs no 648/BA, 660/AM, 669/SE e 700/RN;
- Considerando que o Município de Queimadas através da Secretaria Municipal de Educação encaminhou ofício ao Gabinete do Prefeito, Concelho Municipal de Educação e Casc-Fundeb, Legislativo Municipal solicitando a indicação de membros representativos para comporem a comissão especial para acompanhamento e aplicação do referido recurso (plano de ação);
- Considerando a indicação de membros para comissão especial encaminhadas por ofício.

RESOLVE:

Art. 1º - Constitui e nomear a Comissão Especial para elaboração e acompanhamento do Plano de Aplicação do crédito decorrente de Precatório Judicial do Fundef, oriundo de condenação sofrida pela União para pagar ao Município de Queimadas.

I - Representante do Gabinete do Prefeito:

PRACA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA , Nº:97, Cep:48.860-000, Bairro:CENTRO
QUEIMADAS-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QX/9NBLL+NXRRBHLYXMHSW

Esta edição encontra-se no site: www.queimadas.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90



- André Luiz Andrade.

II- Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

- José Ilton da Silva Andrade.

III- Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Rogério Reis de Almeida.

IV- Representante do Setor de Recurso Humano:

- André Luiz Simões dos Santos.

V- Representante do Conselho Municipal de Educação:

- Robson Bezerra dos Santos.

VI- Representante do Conselho de Alimentação Escolar:

- Moisés MironLyrio de Souza.

VII- Representante da APLB Sindicato:

- Israel Oliveira Lima.

VIII- Representante do CASC- FUNDEB:

- Mario César Araújo Ferreira.

IX- Representante do Legislativo Municipal:

- Agnaldo dos Santos Coelho.

X- Representante do Magistério Municipal:

- José Ailson Oliveira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação:

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Queimadas - Bahia, 24 de Julho de 2018.

Rogério Reis de Almeida
Secretário Municipal de Educação

PRACA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA , Nº:97, Cep:48.860-000, Bairro:CENTRO
QUEIMADAS-BA